

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**DECRETO 425/2022**

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP:59.795-000

(84)98610-6408 - CNPJ:08.349.086/0001-74

**DECRETO Nº 425, DE 14 de outubro de 2022**

Abre crédito Adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 6.450,00, para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 14 de outubro de 2022

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>6.450,00</b>
13 .001 Fundo Municipal de Saúde					6.450,00
	2047 Apoio ao Programa Mais Médicos				6.450,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	6.450,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>6.450,00</b>
13 .001 Fundo Municipal de Saúde					6.450,00
	2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				6.450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.450,00

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta

**Código Identificador:**31E03746

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2022. Edição 2887  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>